



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Núcleo do Foro de Contagem

**PORTRARIA NFTCON Nº 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de Portaria.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria NFTCON N. 1, de 28 de outubro de 2025](#), que designa o servidor Christian Cavallere de Oliveira para praticar atos de comunicações processuais de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Foro Trabalhista de Contagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de novembro de 2025.

**SILVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI**  
Juíza Diretora do Foro de Contagem

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Portaria n. 2, de 26 de novembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4363, 2 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial